



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **REQUERIMENTO Nº 558/2025**

Requer informações ao Poder Executivo Municipal e às Secretarias competentes acerca do devido atendimento às crianças com autismo da nossa cidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** a recente Lei 15.131/2025, que assegura nutrição adequada e terapia nutricional às pessoas com TEA, bem como a nova Linha de Cuidado para TEA instituída pelo Ministério da Saúde, que orienta o rastreio precoce, intervenções imediatas, plano terapêutico singular e integração entre rede de saúde (atenção primária, serviços especializados, CERs etc).

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretarias Municipais para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Em que prazo o município pretende contratar neuropediatra(s) para atendimento especializado de crianças com autismo? Quantas vagas previstas?
2. Qual é o tempo de espera atual para realização de ressonância magnética (com ou sem sedação) para crianças com TEA?
3. Há plano para aquisição de equipamento, parceria ou convênio que permita realizar esses exames no município ou em local mais próximo, reduzindo a dependência de encaminhamento via sistema SIRESP/CROSS?
4. Há previsão de inauguração de um centro de atendimento especializado para crianças com autismo no município?
5. Se sim, em que data, qual será sua capacidade (nº de vagas), e quais serviços serão oferecidos?
6. Se não, existe planejamento para ampliar vagas em entidades como a APAE ou outras instituições de atendimento especializado?
7. O município pretende aderir formalmente à nova Linha de Cuidado do Ministério da Saúde para TEA?
8. Se sim, quais ações já foram ou serão implementadas?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



9. Qual é o orçamento já destinado ou previsto para estas ações (contratações, exames, equipamentos, centro especializado, capacitação)? Quais os prazos para execução?

10. Outras informações pertinentes às medidas municipais em prol dos atendimentos às crianças com TEA.

### **Justificativa:**

Este gabinete pretende, com o presente Requerimento, assegurar o direito constitucional à saúde e à integralidade do atendimento, especialmente para população infantil com necessidades especiais, como é o caso das crianças com TEA, tendo em vista que os longos períodos de espera para exames e atendimentos especializados agravam déficits de desenvolvimento, comunicação, interação social e qualidade de vida.

Além disso, a recente orientação federal exige ações municipais proativas para garantir atendimento adequado e precoce.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de setembro de 2025.

**Esther Moraes**  
-vereadora-  
- Partido Verde -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1HY37YPU5850KJP3> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1HY3-7YPU-5850-KJP3**

